

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Faculdade de Arquitetura e Urbanismo Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

### EDITAL Nº 165/2023

# SELEÇÃO DE ESTUDANTE REGULAR PARA BOLSA DE MESTRADO EM PROJETO INSTITUCIONAL (01/2023)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção especial dos candidatos ao referido Programa, referente à CHAMADA CNPq No 73/2022 - Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação - Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (Pibpg), nos termos estabelecidos neste Edital.

## 1. - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Arquitetura e Urbanismo estarão abertas no período de 17 a 31 de julho de 2023 até às 23h59min, unicamente via email PROGRAU (prograu.ufpel@gmail.com).

- 1. 1. Poderão inscrever-se como candidatos:
- 1. Arquitetos e urbanistas que apresentem diploma de graduação legalizado.
- 2. Estudantes de Arquitetura e Urbanismo ou outros cursos superiores de áreas afins que estejam matriculados no último semestre do curso, mediante a apresentação de atestado de provável data de conclusão de curso.
- 3. Graduados em outros cursos superiores de áreas afins que apresentem diploma de graduação legalizado, condicionados à aprovação da inscrição pelo Colegiado do PROGRAU.
- 1. 2. A inscrição dar-se-á mediante o envio dos arquivos em pdf listados abaixo:
- 1. 2.1. Ficha de Inscrição obtida na página do Programa (<a href="https://wp.ufpel.edu.br/prograu/docs-e-links/">https://wp.ufpel.edu.br/prograu/docs-e-links/</a>) devidamente preenchida.
- 1. 2.2. Cópia digital do Diploma de Graduação (frente e verso), ou atestado de conclusão de Curso ou Declaração de provável formando que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.

- 1. 2.3. Cópia digital da Carteira de Identidade ou documento equivalente para estrangeiros, atualizados de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura (frente e verso).
- 1. 2.4. Cópia digital do CPF ou passaporte para estrangeiros (frente e verso).
- 1. 2.5. Cópia digital do título eleitoral (frente e verso).
- 1.2.6. Cópia digital do Certificado de Reservista (frente e verso).
- 1.2.7. Cópia digital da certidão de nascimento ou casamento, em caso de mudança de nome.
- 1. 2.8. Uma fotografia atual digitalizada 3x4.
- 1. 2.9. Carta de Intenções: Apresentação pessoal e descrição de sua adequação ao tema proposto por este Edital, enfatizando suas experiências afins e interesse no desenvolvimento do tema. A Carta de Intenções deverá seguir obrigatoriamente as diretrizes estabelecidas no Anexo A e ser escrita em língua portuguesa.
- 1.2.10 Currículo Documentado no formato Lattes (<a href="https://lattes.cnpq.br/">https://lattes.cnpq.br/</a>) contendo todos os comprovantes e em arquivo único, no formato PDF. Esta documentação deverá estar ordenada e numerada conforme a sequência da planilha de avaliação apresentada no Anexo B.
- 1.2.11. Cópia digital do boleto e do comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo ou solicitação de isenção conforme itens 3 e 4. Uma vez paga, a taxa de inscrição não será restituída. Valor da inscrição de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que deve ser feita por GRU, através do link <a href="http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru">http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru</a> novosite/gru simples.asp e considerando os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28900-0

1. 3- NÃO SERÁ ACEITO AGENDAMENTO DE PAGAMENTO COMO COMPROVANTE. Não serão validados os pagamentos cujo boleto não seja o gerado pelo sistema de inscrição. OBS: não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

- 1. 4- Haverá isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para o candidato que se declarar de baixa renda no ato da inscrição e estiver regularmente inscrito no CadÚnico (o/a candidato/a deve enviar comprovação de inscrição no CadÚnico).
- 1. 5- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
- 1. 6- Os estudantes não lusófonos deverão comprovar compreensão da língua portuguesa através do Projeto de Pesquisa e da Entrevista, etapas integrantes do processo seletivo deste Edital.
- 1. 7- Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa pelo seguinte contato: Email: prograu.ufpel@gmail.com
- 2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Exame de Seleção será realizado em duas etapas, conforme explanado a seguir:

2.1- Primeira Etapa:

Na Primeira Etapa, eliminatória, serão avaliados os seguintes quesitos:

- a) Carta de Intenções: considerando sua adequação à pesquisa, objeto deste Edital, e a pertinência de suas qualificações no que se referem ao tema.
- b) Entrevista: entrevista com os professores integrantes do Colegiado do PROGRAU, quando o mesmo será arguido sobre sua experiência e interesses acadêmicos e profissionais, sua Carta de Intenções e temas afins. As entrevistas serão realizadas via online. Na relação dos candidatos homologados serão apresentadas as datas das entrevistas como também os links.
- 2.2- Segunda Etapa:

Na Segunda Etapa, classificatória, serão avaliados os seguintes quesitos:

- a) Currículo Lattes do candidato (<a href="http://lattes.cnpg.br">http://lattes.cnpg.br</a>), documentado (com todos os comprovantes).
  - 3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação do processo seletivo será realizada por uma Comissão de Avaliação composta por três professores permanentes do Programa e contará com a contribuição dos professores pertencentes ao Colegiado do PROGRAU. A Comissão de Avaliação levará em consideração:

- 3.1- Pontuação da Primeira Etapa, eliminatória
- a) Carta de Intenções: será avaliada (i) a adequação do candidato à proposta de pesquisa deste Edital (peso 1,5 pontos); (ii) a clareza no estabelecimento de vínculo entre suas experiências e o desenvolvimento da

pesquisa em questão (peso 2,0), e (iii) a qualidade de argumentação e do texto quanto à clareza e correção da escrita (peso 1,5). (Total: 5 pontos). Anexo A.

b) Entrevista: será levada em consideração (i) a capacidade de argumentação do candidato (peso 1,5), (ii) seu domínio sobre os temas abordados (peso 2,0), (iii) sua experiência e motivação pessoal (peso 1,5). (Total: 5 pontos).

O somatório final de todos os itens será no máximo 10 (dez) pontos.

Os alunos que atingirem uma pontuação mínima de 6 pontos nessa primeira etapa poderão prosseguir para a segunda etapa, classificatória.

- 3.2- Pontuação da Segunda Etapa, classificatória
- a) avaliação do Currículo Lattes do candidato (<a href="http://lattes.cnpq.br">http://lattes.cnpq.br</a>), documentado (com comprovantes): será avaliado conforme planilha em anexo (anexo B – apenas para consulta: não é necessário o preenchimento). (10 pontos).

#### 3.3- Classificação

A nota final de classificação será a pontuação do currículo.

#### 4. - DAS VAGAS

O Programa disponibiliza uma (01) vaga com bolsa na modalidade de Mestrado Acadêmico – CNPq.

#### 4.1- Destinação

A vaga é exclusiva para atendimento ao projeto Institucional do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo e ao subprojecto especificado no item 4.2, sob financiamento do CNPq, na modalidade bolsa para Mestrado Acadêmico.

- 4.2- Informações do projeto institucional a ser desenvolvido
  - 1. Título do Projeto: Cidades Saudáveis e Inclusivas: Cultura, Tecnologia e Espaço Regional Projeto Institucional de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFPel -2023-2025

Subprojeto: Cidades de médio porte do extremo do sul do Brasil e em zona de fronteira: qualificação e proposição de espaços públicos sensíveis às relações intergeracionais, inclusivas e sustentáveis.

#### Linhas de Pesquisa envolvidas no projeto:

Gráfica Digital Aplicada a Arquitetura e Urbanismo

Percepção e Avaliação do Ambiente pelo Usuário

Urbanismo Contemporâneo

Teoria, História, Patrimônio e Crítica

### 2. Objetivos gerais:

- a. Estudar parâmetros de qualidade urbana para a construção de espaços de inclusão intergeracional, que sirvam como subsídios à atuação de planejadores projetistas, pesquisadores e docentes.
- b. Propor amplo debate sobre o direito à cidade e sobre políticas públicas promovidas para as cidades de médio porte que levem em conta aspectos espaciais, culturais, sociais e ambientais.

## Objetivos Específicos:

- Realizar pesquisa quanti-qualitativas em setores da cidade de Pelotas e Bagé com o fim de construir um conjunto de diretrizes e critérios para análise da qualidade do espaço urbano em cidades de porte médio e localizadas no extremo sul do Brasil.
- -Evidenciar olhares de diferentes grupos que habitam centros urbanos identificando estratégias de legitimação identitária e modos de apropriação de elementos do passado e do presente;
- -Realizar estudos para a compreensão a partir de múltiplas abordagens dos processos de transformação e permanência do ambiente urbano com fins de preservação e conservação do patrimônio cultural;
- -Investigar como o sentido de lugar e pertencimento é vivenciado por diferentes gerações de diversos contextos sociais que residem nos setores urbanos de Pelotas e Bagé definidos para estudo;
- -Investigar as ações de promoção, gestão e apropriação do espaço habitacional relacionado aos movimentos cooperativistas, identificados historicamente com a região sul e fronteiriça.

### 3. Metodologia resumida:

Trabalho integrado entre as várias metodologias de análise de espaço urbano das diversas Linhas de Pesquisa do PROGRAU: estudo de história, morfologia urbana, percepção, cartografia e conforto.

#### 4. Metas:

- Conjunto de parâmetros e critérios para análise da qualidade do espaço urbano em cidades de porte médio e localizadas no extremo sul do Brasil;
- Diretrizes para oficinas comunitárias com o fim de inserção da população nos processos de diagnóstico e proposição em relação aos seus espaços de vivência.

## 5. Resultados Esperados:

- Consolidação das interações entre as áreas intra e extra disciplinares nas práticas de pesquisas com o consequentedesenvolvimento e aprimoramento de metodologias de estudo e tecnologias auxiliares.
- Incremento da produção de conhecimento em geral e científica em especial, em particular sobre os temas de cidades com caráter de porte médio e em contextos de fronteiras.
- Construção e consolidação dos veículos de comunicação com as comunidades urbanas para o fortalecimento da função social da universidade por meio da produção de conhecimento acessível

F. Bibliografia (a bibliografia do projeto está em construção. O candidato tem liberdade para propor outras referências):

ALEXANDER, C. La ciudad no es um árbol. Cadernos Summa. Ano 1, n. 9, set 1968.

BENYON, David. **Designing user experience**. London: Pearson UK, 2019.

BLECHMAN, M.; CASARAVILLA, J. Habitando [lo] Colectivo. Espacios de mediación en el habitar colectivo. Tesis de especialización en Investigación Proyectual, Facultad de Arquitectura Diseño y Urbanismo, Universidad de la Republica, Montevideo, Departamento de Montevideo, Uruguay, 2012. Disponível em: www.fadu.edu.uy/sepep/nota/aprobado-6/. Acesso em: 4 jan. 2019.

CAMPOS, P. F. de. O usuário como protagonista e agente de projeto: das cooperativas de habitação uruguaias ao "Byker Wall" de Newcastle [Conferência]. 4º Congresso Internacional da Habitação no Espaço Lusófono - CIHEL 2017 (Vol. 1), Covilhã, Portugal, 2017. Disponível em: https://bit.ly/319441J. Acesso em: 4 de jan. de 2019.

COLQUHOUN, Alan. Conceitos de espaço urbano no século XX. In: Modernidade e tradição clássica: ensaios sobre arquitetura 1980-1987. São Paulo: Cosac & Naify, 2004.

FUSER, Luca Otero D'Almeida. Antropologia do restauro: notas sobre o projeto arquitetônico de um novo Estádio do Pacaembu. Aceno – Revista de Antropologia do Centro-Oeste, vol. 6, n. 11, p. 65-80, 2019. DOI https://doi.org/10.48074/aceno.v6i11.8300.

Jan. Cidade para as pessoas. São Paulo: Perspectiva, 2013.

GONÇALVES, José Reginaldo. Patrimônio, espaço público e cultura subjetiva. In: TAMASO, Izabela; GONÇALVES, Renata de Sá; VASSALLO, Simone (org.) A antropologia na esfera pública: patrimônios culturais e museus. Goiânia: Editora Imprensa Universitária, 2019.

HIERNAUX, Daniel. Los imaginarios urbanos: de la teoría y los aterrizajes en los estudios urbanos. EURE, Santiago de Chile, vol. 33, n. 99, p. 17-30, ago. 2007.

JACOBS, Jane. Morte e vida das grandes cidades. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

JACQUES, Paola Berenstein. Elogio aos Errantes. Salvador: EDUFBA, 2012.

MENESES, Ulpiano Toledo Bezerra de. O campo do patrimônio cultural: uma revisão de premissas. *In*: SUTTI, Weber (coord.). I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural: sistema nacional de patrimônio cultural – desafios, estratégias e experiências para uma nova gestão. Brasília: Iphan, 2012, p. 25-39.

PANERAI, P., CASTEX, J, & DEPAULE, J-C. (1986). Formas Urbanas: de la manzana al bloque. Barcelona, España: Gustavo Gili, 1986.

RHEINGANTZ, Paulo Afonso; ALCANTARA, Denise de; DEL RIO, Vicente. A influência do projeto na qualidade do lugar: Percepção da qualidade em áreas residenciais no Rio de Janeiro, Brasil. Sociedade e **Território**, Rio de Janeiro, n. 39, p. 100-118, 2005.

ROGERS, Yvonne; SHARP, Helen; PREECE, Jennifer. Design de interação. Porto Alegre: Bookman Editora, 2013.

SANT'ANNA, Márcia. Preservação como prática: sujeitos, objetos, concepções e instrumentos. *In*: REZENDE, Maria Beatriz et al. (org.). Dicionário Iphan de Patrimônio Cultural. Brasília: Iphan, 2015, p. 1-36. Disponível

em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Preserva%C3%A7%C3%A30%20pdf(1).pdf. Acesso em: 29 abr. 2022.

SANTOS, Carlos Nelson Ferreira dos. A cidade como um jogo de cartas. São Paulo: Projeto Editores, 1988.

SOARES PEREIRA, Paulo Fernando. Patrimonialização, casa branca e resistência negra: sobre as ressignificações do instituto do tombamento. Revista Vertentes Do Direito, vol. 7, n. 2, p. 1-27, 2020. DOI https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2020.v7n2.p01-27.

SOSA, María Belén; CORREA, Erica Norma; CANTÓN, María Alicia. Neighborhood Designs For Low-Density Social Housing Energy Efficiency: case study of an arid city in Argentina. Energy and Buildings, [s.l.], v. 168, p. 137-146, jun. 2018.

SOUZA, Marcelo Lopes de. Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbana. 5 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

TURNER, J. Housing by People. London: Marion Boyars, 1976.

UNITED NATIONS. World Urbanization Prospect: the 2014 revision final report. 2015. Disponível em: https://esa.un.org/unpd/wup/Publications/Files/WUP2014-Report.pdf. Acesso em: 30 jan. 2018.

VILLA, Simone Barbosa; ORNSTEIN, Sheila Walbe (org.). Qualidade Ambiental na Habitação -Avaliação pós-ocupação. 1 ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2013.

WOLFE, Charles R. Seeing the Better City: how to explore, observe, and improve urban space. Washington: Island Press, 2017.

WOOLRYCH, Ryan et al. Cross-National Perspectives on Aging and Place: Implications for Age-Friendly Cities and Communities. **Gerontologist**, Basel, vol. 62, n. 1, p. 1-11, nov. 2021.

WOOLRYCH, Ryan et al. Ageing in Urban Neighbourhoods: Exploring Place Insideness Amongst Older Adults in India, Brazil and the United Kingdom. **Psychology and Developing Societies**, [s.l.], v. 1, p. 1-20, 2020.

4.3 – Bolsa de Pesquisa

A bolsa de mestrado destinada ao projeto terá duração de 24 meses.

- 5 DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- 5.1- Inscrição e Envio da Documentação: Período de 17 de julho a 31 de julho de 2023. Horário: até às 23h59min do dia 31 de julho de 2023 (email: prograu.ufpel@gmail.com).
- 5.2- Publicação das inscrições homologadas: 02 agosto de 2023

Local: Website do Programa (<a href="http://www.ufpel.edu.br/faurb/prograu">http://www.ufpel.edu.br/faurb/prograu</a>)

- 5.3- Entrevista: 04 de agosto de 2023, das 08h30min as 12h00min horas e das 14h00min as 18h00min horas. As entrevistas serão on-line.
- 5.4- Publicação do resultado da Primeira Etapa (eliminatória): 07 de agosto de 2023. Local: Website do Programa (http://www.ufpel.edu.br/faurb/prograu).
- 5.5- Publicação da lista dos candidatos classificados: 11 de agosto de 2023. Local: Website do Programa

(http://www.ufpel.edu.br/faurb/prograu).

#### 6 - DOS RECURSOS

- 1. Recursos aos resultados da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação devem ser encaminhados por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.
- 2. A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFPel, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

## 7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

A primeira etapa é obrigatória e eliminatória, a segunda etapa é obrigatória e classificatória, conforme item 2.

Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido a pontuação mais alta na Carta de Intenções. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.

A seleção é válida somente para ingresso no ano letivo de 2023, não sendo possível adiar o ingresso para anos posteriores. O candidato que não realizar a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à vaga.

No ato da matrícula, o candidato aprovado deverá assinar declaração certificando que disporá de tempo para realizar o curso dentro do prazo determinado pelo Regimento do PROGRAU. Essa declaração será documento obrigatório na matrícula. O não cumprimento dos prazos definidos no Regimento acarretam no jubilamento do aluno.

Em nenhuma hipótese haverá devolução da Taxa de Inscrição.

Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa neste edital.

A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

O que não estiver previstos nesse Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

CRONOGRAMA	
1. Início das inscrições	17/07/2023
2. Término das inscrições	31/07/2023 às 23 h59 min
3. Homologação das inscrições	02/08/2023  Local: Website do Programa (http://www.ufpel.edu.br/faurb/prograu)

4. Entrevistas	04/08/2023 das 8:30 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas (online)
5. Divulgação dos resultados da primeira etapa (eliminatória)	07/08/2023  Local: Website do Programa (http://www.ufpel.edu.br/faurb/prograu)
6. Publicação da lista dos candidatos classificados	11/08/2023  Local: Website do Programa (http://www.ufpel.edu.br/faurb/prograu)
7. Recursos	Até 72 horas após a divulgação do resultado final.

Pelotas, 14 de julho de 2023

Profa. Dra. Celia Helena Castro Gonsales Coordenadora do PROGRAU De acordo:

Prof. Dr. Flávio Fernando Demarco Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPel

> Profa. Dra. Isabela Fernandes Andrade Reitora da UFPel



Documento assinado eletronicamente por CELIA HELENA CASTRO GONSALES, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em 14/07/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora, em 17/07/2023, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em 18/07/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 2259363 e o código CRC 104BC7DD.

Referência: Processo nº 23110.027320/2023-60

SEI nº 2259363